

Boletim de Serviço

Nº 31, 01 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 205, de 25 de setembro de 2018.....	4
Portaria nº 206, de 25 de setembro de 2018.....	5
Portaria nº 207, de 25 de setembro de 2018.....	6
REVOGAÇÃO DE PERICULOSIDADE.....	7
Portaria nº 208, de 28 de setembro de 2018.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria nº 209, de 28 de setembro de 2018.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

INSALUBRIDADE

Portaria nº 205, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2018, sobre o salário básico do empregado **Rodrigo Vieira Rodrigues Trindade**, Matrícula SIAPE 3048357, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 206, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico da empregada **Cristiane de Lima Campos Oliveira**, Matrícula SIAPE 2939598, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 207, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2018, sobre o salário básico da empregada **Ana Paula da Silva Ramos**, Matrícula SIAPE 3047516, ocupante do cargo de Nutricionista, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

REVOGAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Portaria nº 208, de 28 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 202, de 24 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 24 de setembro de 2018, que concedeu o adicional de periculosidade para a empregada **Natalia Chagas dos Santos Leite**, Matrícula SIAPE 3053338, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 209, de 28 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Sérgio Luís Teixeira de Aquino, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 1541266, como substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, ocupado atualmente por Fernando Raphael de Almeida Ferry, matrícula SIAPE nº 1211673, em caso de ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry